

▶ **continuação** Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2016	Aquisição do Exercício	Baixa	Posição em 31/12/2017
Imobilizado-Bens de Terceiros	428.827,67	250.267,22	-	679.094,89
Bens Móveis	428.827,67	250.267,22	-	679.094,89
Apar Equip Utens Med Odont Lab	70.739,62	198.828,92	-	269.568,54
Equip Processamento de Dados	250.879,48	5.980,00	-	256.859,48
Mobiliário em Geral	38.560,52	25.498,42	-	64.058,94
Maq Utens e Equip Diversos	2.400,00	7.455,09	-	9.855,09
Apar e Utens Domesticos	1.930,18	9.565,79	-	11.495,97
Equip p/Audio Video e Foto	5.680,00	2.939,00	-	8.619,00
Software	58.637,87	-	-	58.637,87
Total Imobilizado - Terceiros	428.827,67	-	-	679.094,89
Descrição	Posição em 31/12/2016	Ajuste Vida Útil	Baixa	Posição em 31/12/2017
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(18.742,58)	(89.191,98)	-	(107.934,56)
Bens Móveis	(18.742,58)	(89.191,98)	-	(107.934,56)
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(1.717,23)	(15.644,03)	-	(17.361,26)
Equip Processamento de Dados	(10.368,78)	(51.382,2)	-	(61.750,98)
Mobiliário em Geral	(1.208,83)	(5.012,48)	-	(6.221,31)
Maq Utens e Equip Diversos	(80,00)	(504,23)	-	(584,23)
Apar e Utens Domesticos	(80,40)	(991,07)	-	(1.071,47)
Equip p/Audio Video e Foto	(283,98)	(647,89)	-	(931,87)
Software	(5.003,36)	(15.010,08)	-	(20.013,44)
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(18.742,58)	(89.191,98)	-	(107.934,56)

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo do Ajuste da Vida Útil, exaustão e amortização". **3.8.1 Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9-Fornecedores de Mercadorias:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9.1-Fornecedores de Serviços PF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais como limpeza e vigilância e segurança. Manutenções preventivas, consultoria e Auditoria, Serviços de remoções, etc. **3.10-Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11-Contribuição a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujos os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.12-Provisão Férias e Encargos (Férias, FGTS e 13º Salário):** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Provisão de Férias	R\$ 432.038,86	R\$ 122.630,65
Provisão de Fgts p/Férias	R\$ 34.563,08	R\$ 9.810,41
Provisão de PIs s/ Férias	R\$ 4.320,37	R\$ 1.226,31

3.13- Estimativas de Rescisão Contratual: A Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da resolução 1.409/12 que trata de contas de compensação e passou a constituir provisões para rescisões de contrato. (Vide Nota 3.3.2). **3.14- Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Cujos os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.15-Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2017 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 21.002,11 e em 2016 foi de R\$ 54.547,55.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
INSS	R\$ 8.468,33	R\$ 26.945,17
ISS	R\$ 1.621,48	R\$ 4.594,10
IRRF	R\$ 1.211,43	R\$ 4.251,13
CSLL/PIS/COFINS	R\$ 9.700,87	R\$ 18.757,15
Outras Taxas Municipais	-	-
Total	R\$ 21.002,11	R\$ 54.547,55

3.16-Outras Contas a Pagar: Os valores evidenciados abaixo, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

Descrição	31/12/2017-R\$	31/12/2016-R\$
Serviços de Terceiro P Física	-	4.497,64
Provisão de Despesa	-	3.225,73
Total	-	7.723,37

3.17-Convênio/Contratos Publico a Realizar (Circulante e não Circulante): De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2017 representa R\$ 24.769.968,32 a realizar em longo prazo representa R\$ 24.034.513,37. **3.18-Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.20 - Bens de terceiros:** Vide nota explicativa 3.8. **3.21-Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Compe-

tência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4-Origem e Aplicação dos Recursos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.2-Custos e Despesas Operacionais: Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3-Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2017 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 2.245,00.

4.4- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Contratos	R\$
Nº 001.0500.000.006/2016	8.386.457,23
Total	8.386.457,23

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2017

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total - 2017
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Consulta Médica	24.522	21.618	24.522	22.764	44.382 -9,51%
Consultas Não Médicas/ Procedimentos Terapêuticos Não Médicos	8.728	15.902	15.048	14.788	30.690 29,08%
Atendimento Odontológico	3.790	1.674	1.140	1.068	2.742 -44,38%
Cirurgias Ambulatoriais	620	907	1.320	1.353	2.260 16,49%
SADT externo	5.054	3.247	3.924	4.048	7.295 -18,75%
Atendimento em Grupo	6.348	4.114	6.348	4.927	9.041 -28,79%

9-Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834/16 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01 MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 1.651.046,75. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: • Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica de montante em R\$ 1.375.068,04 e em 2016 é de R\$ 298.955,70. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2017 atingiu um montante de R\$ 2.875,34 e em 2016 R\$ 1.688,39. **9.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 de R\$ 264.206,72 em 2016 R\$ 80.925,37. **9.4-Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros,

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2017 e 2016, respectivamente. **6-Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 8.646.897,51 (Oito milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis mil, Oitocentos e Noventa e Seis reais e cinquenta e um centavos) e, esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 9.067.330,77 (Nove milhões, sessenta e sete mil, trezentos e três reais e setenta e sete centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado Deficitário de R\$ 420.433,26 (Quatrocentos e Vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). O resultado Deficitário ficará consignado em conta específica do passivo, denominada contratos públicos a realizar, até o final da execução do contrato, demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. **6.1 Ênfase ao Resultado:** Esse desequilíbrio financeiro está associado aos descontos financeiros no exercício de 2017, devido ao não cumprimento das metas contratuais em 2016 e readequação de serviços para outra unidade. No final do 1º semestre de 2017, foi realizado um estudo onde foi detectada a necessidade de readequação das metas contratuais, deixando as compatíveis de acordo com a estrutura do AME. Também foi realizado um processo de Gestão dos Serviços do AME IDOSO SUDESTE, e da contratação das equipes nos diversos níveis aumento assim seu custo operacional. **7-Das Disposição da Lei 12.101 e Portaria 834/16:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2017, o Ame Idoso Sudeste apresentou a seguinte produção:

AME Idoso Sudeste	SUS
Produção 2017	
Linha de Atendimento	
Atendimento Ambulatorial - Total	113.281
Consulta médica	44.382
Atendimento não médico	14.127
Cirurgia ambulatorial	2.260
SADT Total	18.986
Serviço Odontológico	2.742
Procedimentos Odontológicos	1.450
Procedimentos Terapêuticos - (Sessões)	16.563
Serviço Social	3.730
Atendimentos em Grupos	9.041

norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. O montante desse serviço estatutário que se encontra consignado em contas de resultado em 2017 correspondeu a R\$ 8.706,45 e outros tipos voluntariados totalizou R\$ 190,20, em 2016 R\$ 3.678,36 e outros tipos voluntariados totalizou R\$ 35,20. **10-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12).** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11-Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. No Exercício de 31/12/2017 o saldo dessa conta é de R\$ 3.468,29. **12-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM
Dra. Marcia Maiumi Fukujima - Diretora Técnica. - CRM: 60897

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Multidisciplinar Especializado no Idoso - AME Sudeste que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes,

a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional

do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente ▶ *continua*

➤ **continuação** e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria

contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos

da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.**



* Imagem meramente ilustrativa

Adquira já o seu certificado digital

Sua certificação digital pelo tempo que você precisa e o valor que você pode pagar.

Acesse nosso site e compre seu Certificado Digital com validade de 12, 18, 24 ou 36 meses. Aproveite os valores promocionais!

Para você que é microempresário, empresário de pequeno porte, empreendedor individual e microempreendedor individual o desconto é especial. Confira!

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

